



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Secretaria de Administração

LIDO NO
EXPEDIENTE
Fm 13/04/07
Presidente

Lei nº 931/2007
DE 14 DE MARÇO DE 2007.

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA
PRINCIPAL DO BAIRRO DE
TAPERAGUÁ E ADOTA PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL.**, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA MANUEL ALVES DE FRANÇA**, a principal praça do bairro de Taperaguá, localizada em frente à Igreja Senhor do Bomfim

Art. 2º - A confecção da placa indicativa será de inteira responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, em 14 de março de 2007.


JOSÉ DANILO DÂMASO DE ALMEIDA
Prefeito